



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 8.018

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Dr. Vicente Caropreso Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Leonardo Lorenzetti Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 07 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO..2</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS....2</p> <p>EXTRATO.....2</p> <p>EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.....3</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS6</p> <p>ATOS DA MESA6</p>
---	---	---

CADERNO ADMINISTRATIVO

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO Nº 072/2022

REFERENTE: Contrato CL nº 524/2021, cujo objeto é Credenciamento de Emissoras de Rádio AM e FM, para Veiculação de Programetes Institucionais.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda. ME (Rádio Vanguarda FM).

CNPJ: 79.871.596/0001-55

OBJETO: Credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

VALOR MENSAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$52.801,92 (cinquenta e dois mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de

2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento nº 002/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Nelson Henrique Moreira - Diretor-Geral em exercício (Ato da Presidência nº 002, de 22/12/21)

Dayan Gaultyer Schutz - Diretor de Comunicação Social

Silvano Silva - Presidente da ACAERT



Processo SEI 21.0.000027604-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 02/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Antídio Lunelli – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000025902-8

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 03/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Içara.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Içara, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Dalvania Pereira Cardoso – Prefeita Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000025781-5

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 05/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Tubarão.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Tubarão, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Joares Ponticelli – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026327-0

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 06/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Laguna.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Laguna, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad – Prefeito Municipal. Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026330-0

— * * * —

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 07/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Marcos Henrique da Silva – Prefeito Municipal. Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000025888-9

— * * * —

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2022- DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 08/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Blumenau.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Blumenau, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Mário Hildebrandt – Prefeito Municipal. Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026513-3

— * * * —

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 09/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Chapecó.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Chapecó, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e João Rodrigues – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000025756-4

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 10/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de São José.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de São José, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Orvino Coelho de Ávila – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026669-5

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 11/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Itajaí.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Itajaí, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000024105-6

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 12/2022.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Ponte Alta.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Edson Julio Wolinger – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026537-0

———— * * * ————

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 13/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Navegantes.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Navegantes, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Libardoni Lauro Claudino Fronza – Prefeito Municipal. Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026894-9

_____ * * * _____

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 14/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Videira.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Videira, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Dorival Carlos Borga – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000026933-3

_____ * * * _____

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2022 - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio 15/2022.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Gean Loureiro – Prefeito Municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000027483-3

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 011, de 26 de janeiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno c/c o § 4º do art. 15 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Sobre os índices de cotas máximas vigentes a que se referem os Anexos IX-B e IX-E da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, será aplicado o percentual de 24,48% (vinte e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a título de recomposição inflacionária, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000000642-8

— * * * —

ATO DA MESA Nº 012, de 26 de janeiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno c/c o § 4º do art. 15 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Sobre os índices de cotas máximas vigentes de que trata o Anexo IX-C da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, será aplicado o percentual de 18,20% (dezoito inteiros e vinte centésimos por cento), a título de recomposição inflacionária, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de abril de 2019 a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000000642-8



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador Moderno Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia